



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 167 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

MANOEL MAZZUTTI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera Ado Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 57 da Constituição Federal, que é de observância compulsória pelas Casas Legislativas;

CONSIDERANDO o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Art. 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto 2.153 de 10 de Dezembro de 2.021 do Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Recesso Parlamentar**, no período de 23 de Dezembro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Ficam da mesma forma, pelo mesmo prazo, suspensos todos os prazos de tramitação de proposições, requerimentos e outros com data certa para parecer ou despacho até a data de 1º de Fevereiro de 2022, isento os de caráter essencial, ou por decisão judicial.

Art. 3º - O Presidente responderá pelo expediente do Poder Legislativo durante o recesso Parlamentar, na ausência do Presidente, responderá como responsável o Vereador 1º Vice Presidente.

Art. 4º – Fica declarado Recesso na Câmara Municipal nos dias 23 de Dezembro de 2021 a 03 de Janeiro de 2022, retornando as atividades no Poder





CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Legislativo no dia 04 de Janeiro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 20 de Dezembro de 2021.



MANOEL MAZZUTTI NETO
Presidente da Câmara Municipal